



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal
de Vilhena

Processo nº 201/22

Folhas 09

Despacho: 03

Processo Legislativo: 201/2022.

Proposição: Projeto de Lei Ordinária n. 6.473/2022.

Assunto: Altera o artigo 1º e acresce os anexos I e II da Lei 5.774, de 10 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo e conceder o uso de bem imóvel.

Encaminho o Processo Legislativo n. 201/2022, assunto, Altera o artigo 1º e acresce os anexos I e II da Lei 5.774, de 10 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo e conceder o uso de bem imóvel, ao gabinete do advogado Günther Schulz, para análise e manifestações que se fizerem necessárias.

Vilhena, 10 de Agosto de 2022.

JOSE ANTONIO CORREA
Procurador Geral da Câmara
Mat. 500214